



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Israel Moura Santos, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pelo servidor Israel Moura Santos na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de aquisição de 01/01/2022 a 31/12/2022, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

CONSIDERANDO que o vencimento ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **ISRAEL MOURA SANTOS**, no período compreendido entre **01 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br